



MEMORANDO n° 028/2025 – SEMIU

Ao Sr.

Fábio Douglas Lopes de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato **Nº 20221666** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. O referido contrato encerrará no dia **15/12/2025**, existindo a necessidade de se fazer nova prorrogação do mesmo.

Os serviços contratados foram devidamente concluídos pela contratada. No entanto, ainda aguarda-se o repasse da última parcela por parte do concedente, o que tem impedido a realização do pagamento final.

Diante do exposto, torna-se necessária a solicitação de nova prorrogação, a fim de viabilizar a emissão do último Boletim de Medição assim que o referido repasse for efetivado. Recomenda-se que a prorrogação seja concedida por igual período, 4 (quatro) meses, o que deverá ser suficiente para o recebimento do crédito na conta do convênio e a consequente elaboração do boletim final.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 03 de novembro de 2025.


Marcio Gleyson Oliveira dos Reis
Fiscal de Contrato – Portaria 111/2022



PORTARIA Nº 111/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar o servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº 158838-9, à função de fiscal de contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para realização da obra de readequação de estradas vicinais da Comunidade Santana por meio do Convênio nº 09/2022 – SETRAN**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 17 de MARÇO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2022.03.17 14:40:01 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 510/2025 – SEMIU

À

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.916.786/0001-85

Rua do Uriboça, 1506, Marituba/PA.

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual - 20221666

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando 028/2025 – SEMIU (Anexo), pelo qual fui informado através do fiscal de contrato sobre o fim de vigência do contrato nº **20221666**, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. O referido contrato se encerrará dia **15/12/2025** e, após avaliação do fiscal, se faz necessário novo aditivo em virtude de ainda restar emissão de último Boletim de Medição dos serviços.

Solicito a anuência de Vossa Senhoria para que possamos dar prosseguimento à abertura de processo visando à prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais mencionadas acima, mantendo-se o mesmo período de vigência, 4 (quatro) meses. Após manifestação favorável, o pedido será encaminhado à deliberação da Diretoria de Licitação.

Aguardamos posicionamento de V.S.^a sobre o caso apresentado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 05 de novembro de 2025.

FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 510/2025 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20221666, ORIUNDO VIA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 2/2022-002.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado na Rua do Uriboça, Lote nº1506, Cep nº 67202900, Estrada do Uriboça, Município de Marituba, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a anuência, para início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20221666, oriundo via modalidade TOMADA DE PREÇO 2/2022-002, com nova vigência por 04 (quatro) meses, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marituba/PA, 10 de novembro de 2025.

MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:2691678600
0185

Assinado de forma digital
por MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185
Dados: 2025.11.10 11:17:36
-03'00'

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85

OFÍCIO Nº 552/2025 - SEMIU

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretor de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada, com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando 028/2025 - SEMIU (anexo), no qual fui informado, pelo fiscal de contrato, sobre o fim de vigência do contrato Nº **20221666** que se encerrará dia **15/12/2025**.

Este contrato possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Desse modo, encaminho para deliberações legais a possibilidade de prorrogação de prazo por **04 (quatro) meses**.

Segue em anexo a manifestação do fiscal de contrato com as justificativas para a solicitação de novo aditivo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 12 de novembro de 2025.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE

SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS
LOPES DE

SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025